

01-0759/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 759/2017 DE 07/11/2017

Promovente:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ementa:

DENOMINA RUA MARIA GOMES DE OLIVEIRA A RUA SITUADA ENTRE AS RUAS NANDIRAS E RECANTO DOS HUMILDES, NO DISTRITO PERUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

01-759 2017
D

PL
Projeto de Lei nº 759/2017

“Denomina Rua Maria Gomes de Oliveira a rua situada entre as ruas Nandiras e Recanto dos Humildes, no distrito Perus, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Gomes de Oliveira a rua situada entre as ruas Nandiras e Recanto dos Humildes, no distrito Perus.

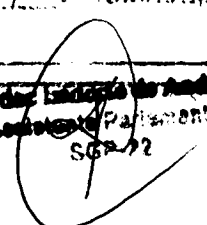
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÂMIA BOMFIM
VEREADORA - PSOL

14 NOV 2017

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 a 03 e informações
sob n° 04 de 16 de 11 de 17
Ass: _____


Kerdan Estrela de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-72

02
01-759 2017
4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

JUSTIFICATIVA

Diante de pesquisa recente feita pelo jornal O Estado de São Paulo, que aponta que apenas 16% das ruas da cidade fazem homenagem para mulheres, sendo que homens são 84% dos nomes de ruas, julgamos importante a mudança desses dados. Além disso, a invisibilidade das mulheres negras é ainda maior.

Por isso, homenageamos uma das mulheres mais importantes da história do país. Maria Gomes de Oliveira, conhecida como Maria Bonita, a primeira mulher cangaceira do Brasil. Lutou pela liberdade de nordestinos massacrados pela seca, pela fome e pela ganância daqueles que usavam (e até hoje usam) da pobreza do sertão para seu próprio enriquecimento. Maria Bonita foi degolada viva em um ataque da polícia armada oficial ao Bando de Lampião, do qual ela fazia parte.

Essa homenagem não é apenas a ela em si, mas a todas e todos os nordestinos, sertanejos e negros que construíram nossa cidade e que são esquecidos, invisibilizados e, muitas vezes, sofrem preconceito por sua cor e origem.

Neste sentido, solicito o apoio dos meus pares, para aprovar este importante projeto para a cidade de São Paulo.

31:1882(177

Software Packages

©
TAYLOR & FRANCIS

Gabriela modas ioja 1

equi

0

**Igreja Pentecostal
Verbo de Deus**

TV dos Lírios

SEMP

Centro Apoio

Dados do mapa ©2017 Google

Sebastião Guilherme
da Silva Cabeleira

Comunitário Perus

2017.

21

Matéria PL 759/2017. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser confirmada em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pl=167387&C=3%A3o+Paulo+-+SP@-25473471972data>